



LEI ORDINÁRIA Nº 720

de 26 de abril de 1993

**"Altera a Redação constante das Leis Municipais nºs 703 e 704, de
08 de fevereiro de 1993, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/04/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 720/1993 - 26 de abril de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em